



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 928/2020

Denomina de Joseride Medeiros da Nóbrega (Cigano) a estrada vicinal que vai da bifurcação da estrada de Várzea Alegre até Campo de Cruz no município de São Mamede/PB e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 21 de dezembro de 2020, **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica denominada de Joseride Medeiros da Nóbrega (Cigano) a estrada vicinal que vai da bifurcação da estrada de Várzea Alegre até Campo de Cruz no município de São Mamede/PB.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária Vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de São Mamede/PB – Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2020.



Umberto Jefferson De Moraes Lima
Prefeito Constitucional

Umberto Jefferson De Moraes Lima
Prefeito Constitucional